

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos hospitalares novos e de primeiro uso, devidamente registrados nos órgãos competentes, visando atender as necessidades operacionais, assistenciais e administrativas dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos, buscando garantir a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e a continuidade da assistência prestada à população.

#### 2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>ANDADOR ALUMÍNIO ADULTO E IDOSO:</b> Andador adulto confeccionado em material resistente e anticorrosivo, dobrável, com regulagem de altura, apoios anatômicos, sistema de estabilidade, ponteiros antiderrapantes e capacidade mínima de carga de 150 kg.	04
2	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:</b> Aspirador de secreções portátil, elétrico, com frasco coletor de capacidade mínima de 1 litro, válvula de segurança contra transbordamento, vazão compatível com uso clínico e alimentação bivolt.	04
3	<b>AUTOCLAVE:</b> Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima de 12 litros, câmara em material resistente à corrosão, painel digital, sistemas de segurança, ciclos de esterilização e secagem automáticos, alimentação bivolt e acessórios necessários ao funcionamento.	05
4	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA:</b> Capacidade mínima de 150 kg, plataforma em material resistente e antiderrapante, visor digital de fácil leitura, funcionamento por bateria ou energia elétrica, com alta precisão de medição, indicada para uso clínico e institucional.	01
5	<b>BANQUETA ESCADA 2 DEGRAUS:</b> Escada auxiliar hospitalar de 2 degraus, estrutura em aço inoxidável ou carbono com pintura epóxi, degraus antiderrapantes.	04
6	<b>BAROPODÔMETRO:</b> Baropodômetro computadorizado para avaliação da distribuição de pressão plantar, com matriz de sensores de pressão de alta resolução, software de análise e emissão de relatórios.	04
7	<b>BIOMBO:</b> Biombo hospitalar triplo, com estrutura metálica resistente, revestimento em tecido lavável ou material equivalente, painéis articuláveis e rodízios para movimentação.	10
8	<b>BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO:</b> Biombo hospitalar triplo, estrutura metálica com	02

	pintura de proteção, três painéis articulados, cortinas em material lavável e rodízios.	
9	<b>BISTURI ELETRÔNICO:</b> Bisturi eletrônico para procedimentos cirúrgicos, com funções de corte e coagulação, sistema de segurança para placa neutra, alimentação bivolt, acessórios indispensáveis ao funcionamento, com kit completo de eletrodos e registro na ANVISA.	01
10	<b>BOMBA VÁCUO ASPIRADORA CIRURGICA DE SANGUE E SALIVA:</b> Bomba aspiradora cirúrgica portátil para sucção de sangue e secreções, com frasco coletor autoclavável, válvula de segurança e capacidade compatível com uso clínico.	02
11	<b>CADEIRA DE BANHO ADULTO:</b> Cadeira de banho para adulto, dobrável, com estrutura resistente à corrosão, função banho e sobrevaso, rodízios com sistema de travamento e capacidade mínima de 100 kg.	02
12	<b>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL:</b> Cadeira de rodas para adulto, dobrável, confeccionada em material resistente, com apoios para braços e pés, rodas antifuro ou equivalentes, freios bilaterais e capacidade mínima de 120 kg.	01
13	<b>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO:</b> Cadeira de rodas para pessoas com obesidade, dobrável, estrutura reforçada, apoios removíveis, pneus maciços ou equivalentes e capacidade mínima de 180 kg.	01
14	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL:</b> Cadeira de rodas manual, dobrável, estrutura resistente, assento e encosto em material lavável e capacidade mínima de 100 kg.	03
15	<b>CADEIRA RODAS INFANTIL DOBRÁVEL:</b> Cadeira de rodas infantil, dobrável, com apoios reguláveis, sistema de freios, estrutura resistente e capacidade mínima de 60 kg.	01
16	<b>CARRO MACA:</b> Carro maca hospitalar com elevação hidráulica, leito em material radiotransparente ou equivalente, cabeceira reclinável, grades de proteção, suporte para soro e oxigênio, rodízios com travas e capacidade mínima de 230 kg.	03
17	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:</b> Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, com indicadores de prontidão, bateria de longa duração e mensagens de voz instrucionais.	01
18	<b>DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) PORTÁTIL:</b> Detector fetal portátil tipo Doppler, com display digital, saída de áudio, bateria recarregável, desligamento automático e registro na ANVISA.	25
19	<b>DIAPASÃO COM CURSOR ALUMINIO:</b> Diapasão clínico em alumínio, frequência de 128 Hz, com cursor e acabamento resistente.	13
20	<b>DINAMÔMETRO DIGITAL:</b> Dinamômetro digital portátil, capacidade de 90kg, para avaliação de força muscular.	01
21	<b>ELETOENCEFALÓGRAFO EEG PORTÁTIL:</b> Eletroencefalógrafo (EEG) portátil de 23 canais amplificadores, conexão USB, acompanhado de software e acessórios.	04
22	<b>ELETROMIOGRAFO:</b> Eletromiógrafo portátil com software de análise, emissão de relatórios, sondas, eletrodos, cabos e acessórios necessários ao funcionamento.	01
23	<b>ESCADA CLÍNICA:</b> Escada clínica de dois degraus, confeccionada em material resistente, degraus antiderrapantes e capacidade mínima de 120 kg.	05
24	<b>ESCADA CLÍNICA 3 DEGRAUS:</b> Escada clínica de três degraus, confeccionada em material resistente, degraus antiderrapantes e capacidade mínima de 120 kg.	04
25	<b>ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS:</b> Escada clínica de dois degraus, estrutura metálica, revestimento antiderrapante e base estável.	01
26	<b>ESCADINHA DE 2 DEGRAUS PARA MACA HOSPITALAR:</b> Escada de dois degraus para uso hospitalar, estrutura em material resistente, pintura de proteção e superfície antiderrapante.	06
27	<b>ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL:</b> Estadiômetro vertical portátil, desmontável, com escala de medição mínima de até 210 cm e precisão compatível com uso profissional.	01
28	<b>ESTESIOMETRO MONOFILAMENTO MODELO CANETA:</b> Estesiômetro para avaliação de sensibilidade cutânea, composto por monofilamentos calibrados ou tecnologia equivalente, destinado à avaliação neurológica.	15

29	<b>FOCO LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO</b> : Foco de luz clínico auxiliar ginecológico, haste flexível, altura regulável, base com rodízios e lâmpada LED.	10
30	<b>GUINCHO ELÉTRICO</b> : Guincho elétrico para transferência de pacientes, suporte para 180kg, baterias recarregáveis e cabide ajustável.	01
31	<b>KIT BPAP</b> : Equipamento de ventilação não invasiva tipo BiPAP, com modos espontâneo, espontâneo/temporizado, temporizado e CPAP, sistema de armazenamento de dados, umidificador aquecido, acessórios necessários ao funcionamento e registro na ANVISA.	02
32	<b>KIT CAMA FOWLER</b> : Cama hospitalar tipo Fowler, com três movimentos por manivelas, grades de proteção, rodízios, capacidade mínima de 150 kg e colchão hospitalar compatível.	12
33	<b>KIT MANOVACUÔMETRO</b> : Manovacuômetro analógico, faixa de medição de pressões respiratórias positivas e negativas, acessórios para avaliação respiratória e manual de instruções.	01
34	<b>KIT SUTURA</b> : Kit de instrumentais em aço inox contendo tesouras, pinças, porta-agulha e estojo para autoclave.	15
35	<b>LASER TERAPÊUTICO</b> : Equipamento de laserterapia de baixa intensidade, portátil e sem fio, com emissão nos espectros vermelho e infravermelho, destinado a aplicações terapêuticas e de reabilitação, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.	05
36	<b>MACA HOSPITALAR</b> : Estrutura em aço carbono, leito estofado impermeável, cabeceira reclinável.	01
37	<b>MACA DE EXAME</b> : Mesa de exame clínico hospitalar, estrutura metálica, leito estofado, cabeceira regulável, revestimento impermeável e capacidade mínima de 150 kg.	03
38	<b>MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL</b> : Maca tubular fixa com cabeceira regulável, revestimento impermeável, estrutura resistente e capacidade mínima de 140 kg.	15
39	<b>MINI BICICLETA PARA FISIOTERAPIA</b> : Mini bicicleta para fisioterapia, portátil, estrutura resistente, indicada para exercícios de membros superiores e inferiores e capacidade mínima de 100 kg.	03
40	<b>MONITOR CARDÍACO FETAL</b> : Monitor cardíaco fetal para detecção de batimentos via ultrassom, transdutor desconectável e bateria recarregável.	04
41	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS G)</b> : Muleta axilar tamanho grande, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiras antiderrapantes.	02
42	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS M)</b> : Muleta axilar tamanho médio, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiras antiderrapantes.	02
43	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS P)</b> : Muleta axilar tamanho pequeno, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiras antiderrapantes.	02
44	<b>NEGATOSCÓPIO</b> : Negatoscópio de LED para visualização de imagens radiográficas, iluminação uniforme, alimentação bivolt e dimensões compatíveis com uso clínico.	01
45	<b>OFTALMOSCOPIO</b> : Oftalmoscópio portátil, com sistema de iluminação, conjunto de lentes para avaliação oftalmológica, filtros para exame de fundo de olho, alimentação por pilhas ou bateria e estojo para transporte.	13
46	<b>OTOEMISSIONES</b> : Equipamento para triagem auditiva por emissões otoacústicas evocadas transientes e por produto de distorção, portátil, acompanhado de sonda, impressora ou sistema de impressão compatível, ponteiras e acessórios necessários ao funcionamento.	01
47	<b>PODOSCÓPIO</b> : Podoscópio para avaliação plantar, confeccionado em material resistente, com sistema de iluminação em LED e superfície adequada para análise postural e podológica.	01
48	<b>VENTILOMETRO</b> : Ventilômetro/Respirometro para avaliação da função respiratória, com medição de volumes e fluxos respiratórios, conexões padronizadas para uso	01

clínico e precisão compatível com protocolos de avaliação pulmonar.

## 2.2. Quantitativo Estimado

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas demandas de equipamentos hospitalares formalmente encaminhadas pelas unidades requisitantes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, após levantamento interno de suas necessidades operacionais e assistenciais.

### 2.2.1. Distribuição do Quantitativo por Unidade Demandante

Abaixo apresenta-se a distribuição estimada dos quantitativos por unidade requisitante, conforme levantamento formal encaminhado por cada setor:

#### 1. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>MACA HOSPITALAR:</b> Estrutura em aço carbono, leito estofado impermeável, cabeceira reclinável.	01
2	<b>ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS:</b> Escada clínica de dois degraus, estrutura metálica, revestimento antiderrapante e base estável.	01
3	<b>BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO:</b> Biombo hospitalar triplo, estrutura metálica com pintura de proteção, três painéis articulados, cortinas em material lavável e rodízios.	02
4	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL:</b> Cadeira de rodas manual, dobrável, estrutura resistente, assento e encosto em material lavável e capacidade mínima de 100 kg.	03
5	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA:</b> Capacidade mínima de 150 kg, plataforma em material resistente e antiderrapante, visor digital de fácil leitura, funcionamento por bateria ou energia elétrica, com alta precisão de medição, indicada para uso clínico e institucional.	01

#### 2. CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. FERNANDO DURÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.
1	<b>ANDADOR ALUMÍNIO ADULTO E IDOSO:</b> Andador adulto confeccionado em material resistente e anticorrosivo, dobrável, com regulagem de altura, apoios anatômicos, sistema de estabilidade, ponteiros antiderrapantes e capacidade mínima de carga de 150 kg.	4
2	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:</b> Aspirador de secreções portátil, elétrico, com frasco coletor de capacidade mínima de 1 litro, válvula de segurança contra transbordamento, vazão compatível com uso clínico e alimentação bivolt.	4
3	<b>BANQUETA ESCADA 2 DEGRAUS:</b> Escada auxiliar hospitalar de 2 degraus, estrutura em aço inoxidável ou carbono com pintura epóxi, degraus antiderrapantes.	4
4	<b>BAROPODÔMETRO:</b> Baropodômetro computadorizado para avaliação da distribuição de pressão plantar, com matriz de sensores de pressão de alta resolução, software de análise e emissão de relatórios.	4
5	<b>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL:</b> Cadeira de rodas para adulto, dobrável, confeccionada em material resistente, com apoios para braços e pés, rodas antifuro ou equivalentes, freios bilaterais e capacidade mínima de 120 kg.	1
6	<b>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO:</b> Cadeira de rodas para pessoas com obesidade, dobrável, estrutura reforçada, apoios removíveis, pneus maciços ou equivalentes e capacidade mínima de 180 kg.	1
7	<b>CADEIRA RODAS INFANTIL DOBRÁVEL:</b> Cadeira de rodas infantil, dobrável, com apoios reguláveis, sistema de freios, estrutura resistente e capacidade mínima de 60 kg.	1
8	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:</b> Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, com indicadores de prontidão, bateria de longa duração e mensagens de voz instrucionais.	1
9	<b>DINAMÔMETRO DIGITAL:</b> Dinamômetro digital portátil, capacidade de 90kg, para avaliação de força muscular.	1

10	<b>ELEKTROENCEFALÓGRAFO EEG PORTÁTIL:</b> Eletroencefalógrafo (EEG) portátil de 23 canais amplificadores, conexão USB, acompanhado de software e acessórios.	4
11	<b>ELETROMIOGRAFO:</b> Eletromiógrafo portátil com software de análise, emissão de relatórios, sondas, eletrodos, cabos e acessórios necessários ao funcionamento.	1
12	<b>ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL:</b> Estadiômetro vertical portátil, desmontável, com escala de medição mínima de até 210 cm e precisão compatível com uso profissional.	1
13	<b>GUINCHO ELÉTRICO:</b> Guincho elétrico para transferência de pacientes, suporte para 180kg, baterias recarregáveis e cabide ajustável.	1
14	<b>KIT BPAP:</b> Equipamento de ventilação não invasiva tipo BiPAP, com modos espontâneo, espontâneo/temporizado, temporizado e CPAP, sistema de armazenamento de dados, umidificador aquecido, acessórios necessários ao funcionamento e registro na ANVISA.	2
15	<b>KIT MANOVACUÔMETRO:</b> Manovacuômetro analógico, faixa de medição de pressões respiratórias positivas e negativas, acessórios para avaliação respiratória e manual de instruções.	1
16	<b>MACA DE EXAME:</b> Mesa de exame clínico hospitalar, estrutura metálica, leito estofado, cabeceira regulável, revestimento impermeável e capacidade mínima de 150 kg.	3
17	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS G):</b> Muleta axilar tamanho grande, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiros antiderrapantes.	2
18	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS M):</b> Muleta axilar tamanho médio, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiros antiderrapantes.	2
19	<b>MULETA AXILAR ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA – PAR (TAMANHOS P):</b> Muleta axilar tamanho pequeno, confeccionada em material leve e resistente, com regulagem de altura, apoio anatômico e ponteiros antiderrapantes.	2
20	<b>NEGATOSCÓPIO:</b> Negatoscópio de LED para visualização de imagens radiográficas, iluminação uniforme, alimentação bivolt e dimensões compatíveis com uso clínico.	1
21	<b>PODOSCÓPIO:</b> Podoscópio para avaliação plantar, confeccionado em material resistente, com sistema de iluminação em LED e superfície adequada para análise postural e podológica.	1
22	<b>LASER TERAPÊUTICO:</b> Equipamento de laserterapia de baixa intensidade, portátil e sem fio, com emissão nos espectros vermelho e infravermelho, destinado a aplicações terapêuticas e de reabilitação, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.	5
23	<b>VENTILOMETRO:</b> Ventilômetro/Respirometro para avaliação da função respiratória, com medição de volumes e fluxos respiratórios, conexões padronizadas para uso clínico e precisão compatível com protocolos de avaliação pulmonar.	1

### 3. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>AUTOCLAVE:</b> Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima de 12 litros, câmara em material resistente à corrosão, painel digital, sistemas de segurança, ciclos de esterilização e secagem automáticos, alimentação bivolt e acessórios necessários ao funcionamento.	05
2	<b>BIOMBO:</b> Biombo hospitalar triplo, com estrutura metálica resistente, revestimento em tecido lavável ou material equivalente, painéis articuláveis e rodízios para movimentação.	10
3	<b>DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) PORTÁTIL:</b> Detector fetal portátil tipo Doppler, com display digital, saída de áudio, bateria recarregável, desligamento automático e registro na ANVISA.	25
4	<b>DIAPASÃO COM CURSOR ALUMÍNIO:</b> Diapasão clínico em alumínio, frequência de 128 Hz, com cursor e acabamento resistente.	13
5	<b>ESCADINHA DE 2 DEGRAUS PARA MACA HOSPITALAR:</b> Escada de dois degraus para uso hospitalar, estrutura em material resistente, pintura de proteção e superfície antiderrapante.	06

6	<b>ESTESIOMETRO MONOFILAMENTO MODELO CANETA:</b> Estesiômetro para avaliação de sensibilidade cutânea, composto por monofilamentos calibrados ou tecnologia equivalente, destinado à avaliação neurológica.	15
7	<b>FOCO LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO + LÂMPADA LED BRINDE:</b> Foco de luz clínico auxiliar ginecológico, haste flexível, altura regulável, base com rodízios e lâmpada LED.	10
8	<b>KIT SUTURA:</b> Kit de instrumentais em aço inox contendo tesouras, pinças, porta-agulha e estojo para autoclave.	15
9	<b>MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL:</b> Maca tubular fixa com cabeceira regulável, revestimento impermeável, estrutura resistente e capacidade mínima de 140 kg.	15
10	<b>OFTALMOSCOPIO:</b> Oftalmoscópio portátil, com sistema de iluminação, conjunto de lentes para avaliação oftalmológica, filtros para exame de fundo de olho, alimentação por pilhas ou bateria e estojo para transporte.	13

#### 4. PROGRAMA MELHOR EM CASA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>BOMBA VÁCUO ASPIRADORA CIRURGICA DE SANGUE E SALIVA:</b> Bomba aspiradora cirúrgica portátil para sucção de sangue e secreções, com frasco coletor autoclavável, válvula de segurança e capacidade compatível com uso clínico.	02
2	<b>MINI BICICLETA PARA FISIOTERAPIA:</b> Mini bicicleta para fisioterapia, portátil, estrutura resistente, indicada para exercícios de membros superiores e inferiores e capacidade mínima de 100 kg.	03

#### 5. PROJETO NASCER

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>MONITOR CARDÍACO FETAL:</b> Monitor cardíaco fetal para detecção de batimentos via ultrassom, transdutor desconectável e bateria recarregável.	04
2	<b>OTOEMISSIONES:</b> Equipamento para triagem auditiva por emissões otoacústicas evocadas transientes e por produto de distorção, portátil, acompanhado de sonda, impressora ou sistema de impressão compatível, ponteiros e acessórios necessários ao funcionamento.	01

#### 6. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	<b>BISTURI ELETRÔNICO:</b> Bisturi eletrônico para procedimentos cirúrgicos, com funções de corte e coagulação, sistema de segurança para placa neutra, alimentação bivolt, acessórios indispensáveis ao funcionamento, com kit completo de eletrodos e registro na ANVISA.	01
2	<b>CADEIRA DE BANHO ADULTO:</b> Cadeira de banho para adulto, dobrável, com estrutura resistente à corrosão, função banho e sobrevaso, rodízios com sistema de travamento e capacidade mínima de 100 kg.	02
3	<b>CARRO MACA:</b> Carro maca hospitalar com elevação hidráulica, leito em material radiotransparente ou equivalente, cabeceira reclinável, grades de proteção, suporte para soro e oxigênio, rodízios com travas e capacidade mínima de 230 kg.	03
4	<b>ESCADA CLÍNICA:</b> Escada clínica de dois degraus, confeccionada em material resistente, degraus antiderrapantes e capacidade mínima de 120 kg.	05
5	<b>ESCADA CLÍNICA 3 DEGRAUS:</b> Escada clínica de três degraus, confeccionada em material resistente, degraus antiderrapantes e capacidade mínima de 120 kg.	04
6	<b>KIT CAMA FOWLER:</b> Cama hospitalar tipo Fowler, com três movimentos por manivelas, grades de proteção, rodízios, capacidade mínima de 150 kg e colchão hospitalar compatível.	12

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de estruturar e modernizar as unidades operacionais e assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados à população.

O levantamento técnico realizado identificou um cenário de desgaste natural e obsolescência tecnológica de diversos equipamentos atualmente em uso, o que demanda a substituição imediata e a ampliação da capacidade instalada para suprir o aumento progressivo da procura por atendimentos na rede pública.

A aquisição destes equipamentos hospitalares — que totalizam 220 itens novos e de primeiro uso — é essencial para assegurar a precisão diagnóstica, elevar os padrões de segurança do paciente e proporcionar condições de trabalho adequadas aos profissionais de saúde. Ressalta-se que a insuficiência ou ausência desses instrumentos compromete diretamente a resolutividade clínica, podendo ocasionar atrasos em procedimentos vitais, encaminhamentos desnecessários a outras instâncias e prejuízos irreparáveis à qualidade do serviço público.

Esta demanda é classificada como de alta prioridade, uma vez que a saúde é um serviço essencial e ininterrupto, não admitindo descontinuidade. A contratação busca fortalecer a infraestrutura de unidades estratégicas, tais como o Centro de Reabilitação Dr. Fernando Durães, CAPS, Programa Melhor em Casa, UPA, Projeto Nascer e a Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo uma assistência humanizada e tecnicamente qualificada.

Por fim, a contratação está em estrita consonância com os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, visando a otimização dos recursos municipais e a melhoria contínua dos indicadores de saúde pública. Diante desse diagnóstico técnico e assistencial, justifica-se a aquisição pretendida como medida indispensável para a manutenção e qualificação da rede municipal de saúde.

#### 3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 4.1- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

A previsão para a conclusão do processo administrativo de contratação, com a finalização da licitação, é até 60 dias, considerando todas as etapas necessárias à adequada instrução processual.

O cronograma estimado contempla a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), a realização da pesquisa de preços, a análise jurídica, a publicação do edital, a condução do certame licitatório, o julgamento das propostas, eventual fase recursal, bem como os atos de homologação e adjudicação do objeto.

O prazo proposto observa a natureza e a complexidade do objeto, a necessidade de planejamento adequado, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a

regularidade e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

#### 4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade

#### 4.3- Pesquisa de Preços

A estimativa de preços será elaborada em etapa posterior, no âmbito do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, mediante pesquisa de mercado, com consulta a plataformas especializadas, sites de fornecedores, banco de preços públicos e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, devendo integrar os autos do processo administrativo.

#### 4.4- Plano Anual de Contratações

O Município já implementou o Plano Anual de Contratações – PCA, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se em regular execução e aperfeiçoamento contínuo, com vistas ao fortalecimento do planejamento das contratações públicas e à observância dos princípios da eficiência, da transparência e da governança administrativa.

#### 4.5- Justificativa de prioridade

A presente contratação é classificada com Grau de Prioridade Alta. Tal classificação justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade e a segurança dos serviços de saúde pública, visto que os 220 itens listados são ferramentas vitais para as atividades clínicas, diagnósticas e assistenciais das unidades solicitantes, incluindo a UPA, CAPS, Centro de Reabilitação Dr. Fernando Durães, Projeto Nascer, Programa Melhor em Casa e Estratégia Saúde da Família (ESF).

A priorização fundamenta-se nos seguintes pontos críticos:

- **Essencialidade e Continuidade:** A saúde é um serviço público essencial e ininterrupto. A insuficiência de equipamentos ou a utilização de itens com desgaste natural e obsolescência tecnológica compromete diretamente a eficiência dos atendimentos e a segurança do paciente, podendo gerar interrupções críticas nos serviços e aumento injustificado no tempo de espera.
- **Eficiência Operacional:** A aquisição de equipamentos novos e devidamente registrados visa mitigar riscos assistenciais e garantir a precisão diagnóstica, evitando encaminhamentos desnecessários e otimizando a resolutividade das unidades de saúde municipais.
- **Fundamentação Legal:** O caráter prioritário está em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, atende ao objetivo de assegurar a seleção da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, conforme o Art. 11 da referida Lei.

Dessa forma, a celeridade no processo de aquisição é medida indispensável para fortalecer a infraestrutura da rede municipal, garantindo um atendimento humanizado, seguro e tecnicamente qualificado a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### 4.6- Prazo de vigência da contratação

Considerando a natureza contínua e permanente da necessidade, estima-se que o atendimento da demanda deverá contemplar período mínimo de 06 (seis) meses, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

#### **4.7- Prazo de Entrega/ Execução**

O fornecimento dos equipamentos hospitalares objeto desta contratação deverá ser integralmente realizado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **4.8- Local, Data e Horário da Entrega/Execução**

O fornecimento dos equipamentos hospitalares deverá ser realizado de forma centralizada para garantir a conferência técnica e posterior distribuição às unidades demandantes (Centro de Reabilitação Dr. Fernando Durães, CAPS, Programa Melhor em Casa, UPA, Projeto Nascer e Estratégia Saúde da Família - ESF).

A entrega será processada sob as seguintes condições:

**Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde**

**Endereço: Avenida Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Uruaçu/GO.**

**Horário de Recebimento: As entregas deverão ocorrer exclusivamente de segunda a sexta-feira, nos intervalos das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.**

#### **4.9- Responsável pelo Recebimento**

O recebimento dos equipamentos hospitalares será realizado por servidor ou comissão formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável por atestar a conformidade dos itens com as exigências do Termo de Referência e da proposta vencedora.

O atesto do recebimento somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações solicitadas. Constatadas irregularidades, o material deverá ser recusado e comunicada formalmente a necessidade de substituição, conforme prazo a ser definido no instrumento contratual.

### **5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

#### **Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

1. Centro De Atenção Psicossocial - CAPS
2. Centro De Reabilitação Dr. Fernando Durães
3. Estratégia Saúde Da Família - ESF
4. Programa Melhor Em Casa
5. Projeto Nascer
6. Unidade De Pronto Atendimento – UPA

#### **Responsável(eis) pela demanda:**

- WESLEY DE SOUSA COSTA

Uruaçu-GO, 11 de maio de 2026

**WESLEY DE SOUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde